

Regras gerais (Cartão Sócio ABE M)

Regulamento

1 – Objetivo

1.1 - É fidelizar nossos apoiadores trazendo benefícios para o próprio.

2- Definições

2.1- Associado (a) – é a pessoa física que possui o Cartão Sócio ABE M após o fornecimento de suas informações cadastrais e pagamento da respectiva taxa de fabricação do cartão.

2.2 – Cartão Sócio ABE M- é o cartão de fidelidade e identificação, de propriedade exclusiva da Associação Brasileira de Esportes Múltipla, emitido e concedido para uso pessoal e intransferível do (a) associado (a).

2.3 – Vantagens – para os colaboradores da ABEM vantagens e descontos na nossa loja virtual e eventos realizados em nossa sede.

3 – Fundamentação do programa

3.1- O fornecimento dos dados cadastrais à Associação, pagamento para a confecção do cartão do sócio, bem como o uso do Cartão Sócio ABE M indica que o(a) sócio(a) tem conhecimento e concorda com todos os termos e condições da ABE M aqui estabelecidos.

4 - Cartão Sócio ABE M

4.1 – A emissão do cartão só será efetuada ao associado (a) após a aprovação dos dados e pelo pagamento da confecção do cartão. O prazo é de até 30 (trinta) corridos após o pagamento, para que o mesmo esteja pronto.

4.2 - O(a) associado (a) obriga-se a informar, imediatamente, à ABE M a perda ou roubo do cartão, pelo e-mail relacoes_publicas@abem.org.br, pelo telefone 5585-9977 ou 0800 7770512. Será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para a emissão de um novo cartão.

4.3 - O cartão Sócio ABE M e sua utilização adequada depois de sua emissão é de responsabilidade integral do(a) associado(a), pelo mesmo e pelo uso que for feito dele.

4.4 – Quando solicitado o cartão deve ser apresentado ao colaborador da Associação.

5 - Forma de Pagamento e Cancelamento

5.1 – O cartão poderá ser pago de uma das seguintes maneiras:

a) Através do nosso site, abem.org.br.

5.2 – O Cartão “Sócio ABE M” terá a validade de 1 ano a partir da data de renovação.

5.3 – Para o cancelamento do Cartão Sócio ABE M entrar em contato, pelo telefone 5585-9977 ou 0800 7770512.

6 – Disposições Gerais

6.1- O(a) associado(a) obriga-se a informar a ABE M sobre alterações em seu endereço, bem como seus dados cadastrais.

6.2- Dúvidas no funcionamento do Cartão Sócio ABE M serão esclarecidas pelo telefone 5585-9977 ou 0800 7770512.

7 – Direitos e Deveres

Ao filiar-se ao Programa Sócio ABE M o associado se compromete às seguintes condições:

a) fazer uma doação no valor mínimo de 50 reais para adquirir o direito à seditação do Cartão Sócio ABE M

b) informar qualquer irregularidade observada quanto aos seus direitos e aos serviços prestados pela ABE M

c) não emprestar, ceder, locar, ou transferir seu cartão Sócio ABE M a terceiros, independente de parentesco;

8 – Disposições Gerais

A ABE M declara expressamente ter tido prévio e amplo conhecimento do presente Regulamento e de seu conteúdo, tendo plena ciência de suas cláusulas e condições, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.